**TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Fundo**MILES VIRTUS B FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | **CNPJ**33.953.430/0001-87 |
| **Administrador**SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM | **CNPJ**62.318.407/0001-19 |
| **Gestor**MILES CAPITAL LTDA. | **CNPJ**23.303.230/0001-25 |
|  |  |
| **Nome / Razão Social do cotista:**  | **CPF/ CNPJ:**  |
| **Nome do Representante (se aplicável):**  | **CPF/ CNPJ:**  |

Pelo presente Termo de Adesão e Ciência de Risco, declaro:

1. que recebi a versão atualizada do Regulamento do FUNDO, do Formulário de Informações Complementares, bem como da Lâmina de Informações Essenciais, se houver, e, após a devida leitura, concordo com seus termos e condições;
2. estar ciente que as aplicações realizadas no FUNDO, não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC;
3. estar ciente de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços;
4. que não foram realizados esforços ativos de distribuição das cotas por parte do Administrador;
5. estar ciente que o FUNDO pode estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes;
6. estar ciente que as estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO;
7. ter lido e compreendido no regulamento do FUNDO os fatores inerentes à composição de sua carteira;
8. estar ciente que os limites mínimos para movimentação, os quais constam no Formulário de Informações Complementares do FUNDO poderão ser alterados pelo Administrador;
9. que os recursos que serão utilizados na integralização de suas cotas do Fundo não serão oriundos de quaisquer práticas que possam ser consideradas como crimes previstos na legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, conforme acima referida;
10. que manterei a documentação pessoal e Ficha Cadastral atualizadas, de acordo com as regras vigentes, e prestarei ao Administrador quaisquer informações adicionais consideradas relevantes para justificar as movimentações financeiras realizadas; e
11. que serão informadas ao Administrador qualquer situação que me coloque em situação de conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação pela Assembleia Geral, ficando impedido de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses, enquanto permanecer o conflito.

Em razão da política de investimento adotada pelo FUNDO, os 5 principais fatores de risco seguem descritos abaixo:

Risco de Crédito:

Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do FUNDO se tornar inadimplente.

Risco de Mercado:

Possibilidade do valor dos ativos financeiros do FUNDO variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

Risco de Liquidez:

Possibilidade do FUNDO não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

Risco de Perdas Patrimoniais:

Este FUNDO utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do FUNDO e, consequentemente dos cotistas de aportarem recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO quando solicitado pelo Administrador, conforme previsto na regulamentação em vigor, para cobrir o prejuízo do FUNDO.

Risco de Concentração:

A concentração de investimentos do FUNDO em um mesmo ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos aqui mencionados. De acordo com a política de investimento do FUNDO, este poderá estar exposto a significativa concentração em poucos ativos financeiros ou até em um mesmo ativo financeiro (incluindo cota de fundo de Investimento). O FUNDO pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Para maiores informações consultar o Formulário de Informações Complementares.

|  |
| --- |
|  Local e data:  |
| Assinatura:­­­­­­­­­­­ |